



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA 09/2020

Cria, no âmbito da Seccional Alencarina, O Observatório da República e da Democracia e nomeia seu Coordenador.

Considerando o relevante papel social que a Ordem dos Advogados do Brasil exercer por determinação do art. 133 da Constituição Federal;

Considerando necessário o trabalho de conscientização do povo sobre sua soberania;

Considerando a necessidade de criar meios jurídicos para que o povo exerça efetivamente sua soberania;

Considerando o papel institucional da OAB para a garantia do Estado Democrático de Direito.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Criar, no âmbito da OAB Ceará, o Observatório de Defesa da República e da Democracia.

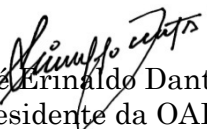
Art.2º -A Coordenadoria Observatório de Defesa da República e da Democraciapoderá atuar conjuntamente com as comissões temáticas da OAB Ceará .

Art.3º -Fica nomeado o advogado Hélio das Chagas Leitão Neto - OAB/CE 7.855, como Coordenador doObservatório de Defesa da República e da Democracia.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.


José Ernando Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará